



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2015/junho/25 - (quinta-feira)

14:30 Horas**ORDEM DO DIA**

- 1- [**Projeto de Lei n.º 896/XII/4.ª \(PS\)**](#)
Procede à criação da Ordem dos Assistentes Sociais

[**Petição n.º 522/XII/4.ª**](#)

Da iniciativa de David Filipe Capitão Martins e outros - Solicitam a votação na generalidade e especialidade do Projeto de Lei n.º 896/XII que Procede à Criação da Ordem dos Assistentes Sociais, até ao término da XII Legislatura

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

*O PS, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto

- 2- [**Projeto de Resolução n.º 1463/XII/4.ª \(PPD/PSD e CDS-PP\)**](#)
Reconhecimento dos doentes portadores de Fibromialgia

**Projeto de Resolução n.º 1514/XII/4.ª (PCP)**

Pelo efetivo cumprimento do reconhecimento da Fibromialgia e dos direitos dos doentes fibromiálgicos

Petição n.º 463/XII/4.ª

Da iniciativa da Associação Portuguesa de Doentes com Fibromialgia (Fernanda Margarida Neves de Sá) - Solicita a avaliação dos doentes com fibromialgia, de acordo com o seu grau de incapacidade

Projeto de Resolução n.º 1547/XII/4.ª (BE)

Recomenda ao Governo a implementação de medidas pelo reconhecimento e proteção das pessoas com fibromialgia

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD*	3 m
PS	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

*O PPD/PSD, o CDS-PP, o PCP e o BE, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto

3- Projeto de Lei n.º 971/XII/4.ª (PCP)

Combate a precariedade, impedindo o recurso a medidas indevidamente consideradas como promotoras de emprego, como CEI's, CEI's e Estágios-Emprego, para responder a necessidades permanentes dos serviços públicos e empresas

Projeto de Lei n.º 972/XII/4.ª (PCP)

Combate a precariedade laboral e reforça a protecção dos trabalhadores

**Projeto de Lei n.º 1010/XII/4.ª (BE)**

Proíbe e regulariza o recurso a contratos emprego e inserção e contratos emprego e inserção

Projeto de Resolução n.º 1548/XII/4.ª (BE)

Recomenda medidas de combate à precariedade e reformula as regras dos estágios emprego

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

*O PCP e o BE, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto

4- Projeto de Lei n.º 895/XII/4.ª (BE)

35 horas para maior criação de emprego e reposição dos direitos na Função Pública

Projeto de Lei n.º 860/XII/4.ª (PCP)

Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores, procedendo à 8.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, e à revogação da Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto, que estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas

**Projeto de Lei n.º 1009/XII/4.ª (PEV)**

Pela reposição das 35 horas de trabalho semanal na Administração Pública

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV*	3 m

*O PCP, o BE e o PEV, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto

5- Projeto de Resolução n.º 1550/XII/4.ª (PEV)

Garantir um novo paradigma de controlo da população de animais

Projeto de Lei n.º 1008/XII/4.ª (PCP)

Regime jurídico da modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais e dos serviços municipais de veterinária

Projeto de Lei n.º 1012/XII/4.ª (BE)

Proibição do abate compulsivo de animais nos centros de recolha

Tempos	cada
GOV e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV*	3 m

*O PCP, o BE e o PEV, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto



6- [Petição n.º 472/XII/4.ª](#)

Da iniciativa de Maria de Fátima Marques Carvalho e outros - Solicitam a criação, para os docentes em regime de monodocência que iniciaram funções em 1978/1979 e 1979/1980, de um regime de aposentação igual ao previsto na Lei n.º 77/2009, de 13 de agosto

Tempos:

3 minutos a cada Grupo Parlamentar

7- [Petição n.º 476/XII/4.ª](#)

Da iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca e outros - Pela sustentabilidade e dignificação do ensino artístico especializado.

[Projeto de Resolução n.º 1529/XII/4.ª \(PCP\)](#)

Propõe o financiamento às escolas do Ensino Artístico Especializado de música e de dança em condições que assegurem a sua estabilidade e um ensino de qualidade

[Projeto de Resolução n.º 1541/XII/4.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo a salvaguarda do ensino artístico especializado, mediante a estabilidade do seu modelo de financiamento e das respetivas transferências para as instituições de ensino

[Projeto de Resolução n.º 1545/XII/4.ª \(BE\)](#)

Financiamento das escolas do ensino artístico pelo Orçamento de Estado garantindo o direito ao ensino artístico de todos os alunos

Tempos:

3 minutos a cada Grupo Parlamentar e ao Governo